



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação o valor de R\$ 315.183,80 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 315.183,50 (Trezentos e quinze mil, cento e oitenta e três reais, oitenta centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações:

**Órgão 02: Gabinete Municipal**

Unidade Orçamentária: 001-Manutenção do Gabinete	
04.122.0020.2.002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
(09) – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil	R\$ 128.950,00
(10) – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00

**Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda**

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda	
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz	
(27)- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00

**Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa	
04.122.0020.2.008- Manutenção das Atividades da Semad	
(40) - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.333,80

Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das Atividades do Saae	
15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae	
(57) – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil	R\$ 8.900,00
(58) – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.800,00

**Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento	
04.122.0020.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN	
(76) – 3.3.90.14.00.00-Diarias	R\$ 14.000,00

**Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras**

Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp	
04.122.0027.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP	
(85) – 3.1.90.13.00.00- – Obrigações Patronais	R\$ 3.250,00

**Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed**

Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do ensino básico	
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino fundamental	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

(114) – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 65.800,00

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres**

04.122.0020.2.113- Gestão de recursos da Saúde

(193) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 33.000,00

(194) – 3.1.90.13.00.00.00- Obrigações patronais R\$ 13.000,00

(201) – 3.3.90.46.00.00.00- Auxilio alimentação R\$ 3.150,00

**10.301.0026.2.040-Manutenção da unidade Mista**

(237) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$\$ 315.183,50 (Trezentos e quinze mil, cento e oitenta e três reais, oitenta centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

**Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda**

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz

(26) – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 30.000,00

(28) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis/Pessoal civil R\$ 5.000,00

**Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2.008- Manutenção das Atividades da Semad

(39) – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 18.233,80

**Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento**

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0020.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN

(70) -3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 40.000,00

(71) – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

(77) – 3.3.90.30.00.00- material de consumo R\$ 14.000,00

**Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed**

Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino fundamental

(115) – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(116) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis/Pessoal civil R\$ 9.800,00

(124) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R\$ 46.000,00

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres**

10.301.0026.2.039-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

(209) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens/pessoal civil R\$ 41.000,00

(210)– 3.1.90.13.00.00.00- Obrigações patronais R\$ 7.000,00

(218) – 3.3.90.46.00.00.00- Auxilio alimentação R\$ 1.150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

---

**10.301.0026.2.040-Manutenção da unidade Mista**

(234) – 3.3.90.49.00.00- Auxílio transporte

R\$ 23.000,00

**Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade orçamentaria 01-Manutenção das Atividades da Semas

08.244.0024.2054- Manutenção das atividades da Semas- recursos Livres

(302)- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens/pessoal civil

R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
CHUPINGUAIA (RO), 17 de setembro de 2018.

**SHEILA FLAVIA A. MOSSO**

Prefeita Municipal

**MAGNO JESUS DOS SANTOS**

Secretário de Planejamento

Decreto 268/17

**ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS**

Secretaria de Fazenda

Decreto nº 1062/2018

**DAYANE CEROZINI MARIM**

Secretária de assistência Social

Decreto 1255/2018

**MAXDELLY L. FAGGION**

Secretário de Obras e serviços públicos

Decreto 873/17

Secretário de Agricultura

Decreto 823/2017

**PEDRO MIGUEL DE ANDRADE**

Secretário de Educação

Decreto 1242/18

**JOÃO DIVINO ANSELMO**

Secretário de esporte, cultura e lazer

Decreto 677/17

**JAMIL DE SOUZA MOSSO**

Secretário de Administração

Decreto 300/17

**FÁBIO NOVAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

Decreto 408/2017